



Câmara Municipal de Itatiba



REQUERIMENTO Nº /2023

Assunto: **Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Ação Social, ou do setor competente, informações sobre a existência grupos reflexivos de homens agressores de mulheres no Município de Itatiba-SP.**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que, apesar da implementação de mecanismos jurídicos e políticas públicas para a proteção das mulheres, como a **Lei Maria da Penha**, os índices de violência contra o gênero feminino, como agressões físicas, psicológicas, verbais, patrimonial e sexual continuam crescendo de forma alarmante;

CONSIDERANDO que, **o feminicídio — aumentou 10,6%** entre 2009 e 2019 e 76% das mulheres trabalhadoras relatam já ter sofrido violência e assédio no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que, existem algumas possíveis explicações para esse fenômeno, como casos em que **homens acreditam na impunidade da lei** ou por total **despreocupação com as consequências**;

CONSIDERANDO que, alguns estudiosos acreditam que a perpetuação da **cultura de violência no Brasil** e o machismo estrutural possam ser responsáveis pela continuidade dos casos de violência e assassinato de mulheres;



Câmara Municipal de Itatiba



CONSIDERANDO que, por conta desses estudos a Lei Maria da Penha prevê grupos de reflexão para agressores, na intenção de romper e desconstruir com a cultura machista através do diálogo inibindo os feminicídios;

CONSIDERANDO que, os grupos reflexivos são formados por equipes multidisciplinares, de profissionais de direito a psicólogos, e funcionam como uma medida que vai além do encarceramento, obrigando homens agressores a reverem, analisarem e corrigirem ações violentas contra mulheres que são estimuladas pelo machismo, enraizado socialmente;

CONSIDERANDO que, o resultado com os Grupos Reflexivos de homens agressores de mulheres é muito positivo, sendo uma verdadeira revolução na diminuição dos índices de violência contra mulher, e, principalmente agindo também como prevenção em possíveis feminicídios

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Ação Social, ou setor competente, forneça as seguintes informações:

1- Nas políticas públicas apresentadas pela Municipalidade em prol à defesa da mulher, existe a formação de Grupos Reflexivos para homens agressores de mulheres participarem de forma obrigatória e punitiva, na construção de consciência em não mais cometer qualquer tipo de violência contra o gênero feminino?

2- Se positiva a resposta anterior qual é a equipe multidisciplinares na formação dos Grupos Reflexivos para homens agressores de mulheres?



Câmara Municipal de Itatiba



3- Os Grupos Reflexivos, previstos na Lei Maria da Penha, são formados por órgãos **da Rede de Proteção** – como prefeituras, delegacias, Centros de Referência de Assistência Social, além do Sistema de Justiça, que inclui o Poder Judiciário e Ministério Público. Diante dessa premissa, a Municipalidade tem como objetivo promover juntamente com os órgãos de proteção Grupos Reflexivos para homens agressores de mulheres, na cidade de Itatiba?

4- Quantos homens já foram atendidos nos Grupos Reflexivos de Itatiba?

5- Qual rede de proteção do município de Itatiba é responsável pela formação do Grupo Reflexivo de homens agressores de mulheres?

Itatiba, 29 de agosto de 2023.

Luciana Bernardo da Silva
Vereadora – PDT